

※ **Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)**

2) Visita a parentes

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 4,5X3,5cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Confirmação de reserva aérea de todos os trechos (cópia simples)
6. Documentos abaixo do parente residente no Japão
 - Carta Explicativa do Convite (original)
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)
 - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original, validade 3 meses) (No caso de estrangeiro, deverá ser a versão completa “*Setai zejin*”)
7. Comprovante de renda (original e cópia simples)

Se o próprio solicitante que arca com as despesas da viagem

- Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários dos 3 últimos meses (ex.: extrato de aplicações, poupança, investimentos)

Se o parente do Japão que arca com as despesas da viagem

- Carta de Garantia (original)
- Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples, validade 3 meses)
 - *Gensentyoshuhyo*
 - *Kazei(Shotoku)shomeisho* *emitido pela prefeitura
 - *Nouzeishoumeisho* *emitido pelo Ministério da Fazenda (*Zeimusho*)
 - *Kakuteishinkokusho*
 - *Yokinzandakashoumeisho*
 - Holerites (3 últimos meses)
- Documento que comprove o parentesco (cópia simples)

* Para documentos que requerem originais e cópias, os originais serão verificados e devolvidos no momento da recepção.

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 3 meses

3. Países isentos de visto, vide site: www.mofa.go.jp
4. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.